MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

"Adia a sessão ordinária prevista para o dia 05 de maio de 2025, em razão do falecimento da Sra. Júlia Maciel de Almeida Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Júlia Maciel de Almeida Lima, genitora do Vereador Adriano de Almeida Lima, ocorrido no dia 04 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que não há matérias pautadas em regime de urgência para a referida sessão;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de respeitar o momento de dor do parlamentar enlutado e de prestar a devida solidariedade à sua família;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Buritis – RO, anteriormente agendada para o dia 05 de maio de 2025, passando a ser realizada no dia 07 de maio de 2025, em horário regimental.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da CMB

Gilberto Aparicio
Vice-Presidente

MUNICIPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dhionatas De Tassos
1º Secretário

Jose Lopes Da Silva
2º Secretário